



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 12/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
12 de fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 109/2019

De 12 de fevereiro de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **EVANDRO MARIANO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.039.344-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 010.755.315-51, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 6059, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 29/04/2013 a 28/04/2018, com início em 12/02/2019 e término em 12/05/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 11 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal